

REGULAMENTO

1. EVENTO

1.1 Trata-se de regulamento acerca do evento intitulado "Spotter Day PTO", uma ação para fotógrafos profissionais e amadores de fotografia de aeronaves. O evento tem o objetivo de aproximar esse público do Aeroporto de Pato Branco e dar a oportunidade de fotografar em espaços inusitados e restritos do aeroporto.

2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

- 2.1 O Aeroporto Regional de Pato Branco promove este evento com o objetivo de criar um banco de imagens do aeroporto, produzido a partir da visão artística dos *spotters*.
- 2.2 Estes materiais servirão para diversos fins, sempre valorizando e divulgando a assinatura do *spotter*, oportunidade para usar os aeroportos como vitrine de seus trabalhos.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição junto ao Setor de Credenciamento do Aeroporto, no período de 17 a 20 de março de 2025, das 12h às 14h.
- 3.2 O número de vagas disponibilizadas será de no máximo 10(dez) pessoas por período (matutino e vespertino).
- 3.3 O interessado deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos e preencher todos os dados indicados na ficha de inscrição, bem como fornecer cópia da seguinte documentação:
 - Cópia do CPF e RG;
 - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e Civil; e
 - Certidão negativa da Justiça Federal.
- 3.4 Após a avaliação dos documentos solicitados o candidato inscrito receberá no telefone celular cadastrado a confirmação da inscrição. Esta confirmação garante a participação no evento.
- 3.5 O candidato somente poderá participar do *Spotter Day* se comparecer ao briefing, marcado com antecedência pela organização do evento.
- 3.6 A garantia da vaga será dos dez primeiros inscritos que atendam as condições previstas nos itens 3.3 e 3.4.

4. DO ACESSO AO EVENTO

- 4.1 O ponto de encontro para acessar o Terminal de Passageiros será determinado pela comissão organizadora e enviado por mensagem no telefone celular do participante com a confirmação da participação.
- 4.2 A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante no dia do Spotter Day, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.
- 4.3 Não serão tolerados atrasos e nem saídas antecipadas. O participante que não comparecer ao local e ao horário indicado terá sua inscrição/participação automaticamente cancelada.
- 4.4 A credencial de acesso entregue a cada participante somente terá validade para o dia do evento e deverá ser utilizada em local visível.
- 4.5 O participante que não fizer a devolução de sua credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ficará impedido de adquirir novo cartão de acesso, de qualquer natureza ao Aeroporto.
- 4.6 As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de sua responsabilidade e terá repercussão nesses órgãos.



5. DA SEGURANÇA

- 5.1 Não será tolerada violação às regras de segurança do Aeroporto que serão apresentadas a todos os participantes no briefing, sob pena de sofrer indenização por perdas e danos;
- 5.2 Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x, não sendo permitido o acesso com objetos cortantes ou perfurantes, tais como estiletes, tesouras, canivetes, etc.
- 5.3 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.
- 5.4 A Comissão do Evento poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do Aeroporto, por questões operacionais, motivos meteorológicos ou caso julgue conveniente.
- 5.5 É obrigatório o uso de colete refletivo e cada participante deve levar o seu.

6. MATERIAL A SER ENTREGUE AO SBPO

- 6.1 05(cinco) fotos exclusivas do Lado-Terra estacionamento e fachada.
- 6.2 20(vinte) fotos exclusivas do Lado-Ar: evento de paraquedismo, aeronaves, pátio, pista, instalações e equipamentos.
- 6.3 10(dez) fotos exclusivas do Terminal de Passageiros: saguão e demais instalações.
- 6.4 Essas fotos devem ser entregues ao final do evento, gravadas em pen drive cedido pelo aeroporto, ou enviadas por e-mail (admdesenvolvimento@patobranco.pr.gov.br), caso o *spotter* tenha computador portátil (*Notebook*) para fazer sua seleção de imagens, ou a seleção poderá ser feita em computador cedido pelo SBPO para este fim.
- 6.5 As fotos devem ser gravadas em uma pasta com o nome do spotter.
- 6.6 Caso o *spotter* queira tratar as imagens antes de conceder ao SBPO ele terá o prazo de cinco dias úteis para enviar seu material via e-mail. A não entrega do material no prazo determinado acarretará em multa no valor de R\$150,00 e bloqueio da participação do *spotter* em futuros eventos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O SBPO passará a ter o direito de imagem das fotografias e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que citados os créditos dos cedentes. Para tanto, será necessário a assinatura do Termo de Cessão de imagem a qual se dará no dia do evento.
- 7.2 O dia e o horário do evento serão definidos pelo aeroporto.
- 7.3 Recomendamos utilizar trajes leves, utilizar bonés, óculos, bem como protetor solar para se protegerem do sol.
- 7.4 Para divulgação nas redes sociais orientamos utilizar o @municipiopatobranco.
- 7.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 7.6 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.